



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0895

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
PORTARIAS	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contínuo, Nível I, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/10/2019, a contar do dia 06/11/2020, devendo retornar à sua respectiva função em 16/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 106/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 92.421,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Laércio José Silva Júnior, procurador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 107/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rafael da Rosa Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 105/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 44.816,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edne Elias Camero, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 108/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Márcio Alba de Azevedo, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e VANDERLEI BIANCHI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.788,00 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vanderlei Bianchi, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 122/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/11/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n°. 046/2020, Processo Administrativo n°. 122/2020, que teve por objeto receber propostas para aquisição de 03 (três) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: 01 (um) veículo tipo Ambulância UTI Móvel, de suporte avançado, 01 (um) veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, motorização mínima de 2.2cc e 01 (um) veículo tipo Ambulância de simples remoção, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor das empresas: KAMPAL MOTORS LTDA, situada na Rua Joaquim Murtinho, 2525, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n° 03.583.836/0001-54, os itens n° 14831 no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, com sede na Rodovia BR 163, n°13.245, núcleo colonial, Dourados/MS, inscrita no CNPJ n° 09.137.236/0001-49, os itens n° 14829 no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e o item n° 14830 no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 de novembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 133/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 23 de Novembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção, retirada, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina na praça Joaquim Jorge Leite, no monumento do Cristo e da Abelha, no portal de entrada da cidade, nas fachadas do Paço Municipal e nos canteiros centrais das ruas de Jateí-MS e na praça Manoel Valêncio Gomes no distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 09 de Novembro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2020

O Secretária Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo n° 36 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II do Artigo 63 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 1° quadrimestre de 2020 às 09h30min e 2° quadrimestre de 2020 às 10:00hs, que será realizada no Centro Cultural Municipal de Jateí - MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, S/N - Centro, do dia 20 de Novembro de 2020.

Jateí - MS, 09 de Novembro de 2020.

Célio Aparecido Balasso
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 043/CMJ/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede dias restante de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n° 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder 20 (vinte) dias de férias restante ao Servidor CELSO DE MOURA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAL-3, sob Matrícula 229, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020 contados a partir de 09/11/2020, devendo retornar a sua respectiva função em 30/11/2020

Parágrafo Único - Estes 20 (vinte) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através da Portaria n° 022 de 04 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n° 0770 de 08 de maio de 2020.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal Jatei/MS

